



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA – MG E O POSTO MIRABELA COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.220.880/0001-32, SEDIADA NA RUA JOÃO ANTÔNIO, 261, CENTRO MIRABELA – MG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, SR. ALEX SANDRO ALVES DE JESUS, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** EMPRESA **POSTO MIRABELA COMERCIAL LTDA** ESTABELECIDADA NA RUA BOM JESUS, 343, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.500.032/0001-84, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL NEEMIAS RODRIGUES PEREIRA, CPF: 033.046.776-07 RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MIRABELA, NA RUA JOÃO ANTÔNIO Nº 520, SÃO GERALDO A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATADO,

---

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

---

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

---

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

---

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual
1	Gasolina	R\$ 3,79	R\$ 3,889



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Fazem parte deste Termo independente de transcrição o Edital e seus Anexos e a Proposta da Contratada.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2017 continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Mirabela-MG, 31 de agosto de 2017.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**  
**PRESIDENTE.**

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_